



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2024

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY – BA,
POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA MACSOLDAS COMERCIO DE FERRAMENTAS E
MANUTENÇÃO.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY – BAHIA**, com sede na Avenida Claudino Barreto Rios, 80, Centro, Wanderley - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.479/0001-01, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY – ESTADO DA BAHIA**, ente jurídico de direito interno, inscrito no CNPJ: 11.331.128/0001-54, com sede na Av. Claudino Barreto Rios, 80, Centro, Wanderley – BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Senhora **FERNANDA SILVA SÁ TELES**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 07531831-88 SSP/BA, inscrita no CPF nº 804.163.575-04, residente e domiciliada na Avenida Clovis Fernandes de Oliveira, s/n, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MACSOLDAS COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.746.943/0001-31, sediada na Avenida Cleriston Andrade nº 2473, Bairro Rio Grande, Barreiras – Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALBETO CELESTINO DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº 03.372.014-20 SSP/BA e CPF nº 331.513.935-00, doravante denominada **CONTRATADA**, que ao final estes subscrevem, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato em epígrafe, originário do **PROCESSO Nº 012/2024** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2024**, estabelecendo as seguintes Cláusulas e condições, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Nº 008-2024 cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal, regulador de pressão, cilindro de oxigênio medicinal e umidificador para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde De Wanderley/Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRAUAL

§ 1º - O contrato Nº 008-2024 terá sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 01 de janeiro de 2025 vencendo em 30 de abril de 2025, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e encontra amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe e nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes em **14 de março de 2024**, ora prorrogado por meio deste **Primeiro Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA

O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Wanderley – Bahia, em 17 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
WANDERLEY**
CNPJ Nº 11.331.128/0001-54
FERNANDA SILVA SÁ TELES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

**MACSOLDAS COMERCIO DE FERRAMENTAS E
MANUTENÇÃO LTDA**
CNPJ Nº 73.746.943/0001-31
CONTRATADA

JOSIELTON SANTOS DE JESUS
CPF Nº. 012.748.935-50
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021

LUCIANO PINTO DÓREA
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 014-2021

TESTEMUNHAS:

1ª- _____
Bianca Pereira Santos
CPF Nº: 079.959.425-32

2ª- _____
Veraleide Alves Santana Marinho
CPF Nº: 017.694.045-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2024

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 008-2024. Contratante: Fundo Municipal De Saúde Do Município De Wanderley – Estado Da Bahia. CNPJ Nº 11.331.128/0001-54. Contratada: Macsoldas Comercio De Ferramentas E Manutenção Ltda. CNPJ Nº 73.746.943/0001-31. Objeto Contratual: Fornecimento de oxigênio medicinal, regulador de pressão, cilindro de oxigênio medicinal e umidificador para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde De Wanderley/Ba. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 01 de janeiro de 2025 vencendo em 30 de abril de 2025, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Fórum: Comarca de Cotegipe – Bahia. Wanderley-Bahia, em 17 de dezembro de 2024. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.